



|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| PROCESSO                            |  |
| INTERESSADO                         | CAU/BR   |
| ASSUNTO                             | SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO - RUMOS DO SICCAU e IGEO |
| DELIBERAÇÃO Nº 08/2018 – CD- CAU/BR |  |

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/BR, reunido ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 23 de maio de 2018, no uso das competências que lhe conferem no artigo 163 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o documento entregue pelos presidentes de CAU/UF com objetivo de propor melhorias no Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU), além de esclarecer as dificuldades encontradas em sua utilização prática e diária, visando fomentar o debate sobre a necessidade dessas melhorias do SICCAU em seus três ambientes virtuais: público, corporativo e profissional;

Considerando o debate ocorrido entre os conselheiros federais sobre a importância prioritária de modernização e evolução do SICCAU;

Considerando a diretriz do presidente Luciano Guimarães que considera o SICCAU uma das prioridades da sua gestão;

Considerando a proposta de migração do Sistema de Gestão Integrada para os serviços essenciais do Centro de Serviços Compartilhados;

Considerando o estudo sobre a estrutura de rateio entre todos os CAU/UF e CAU/BR para que o serviço se torne essencial;

Considerando o impacto financeiro que ocorrerá no Fundo de Apoio;

**DELIBERA:**

- 1- Solicitar ao CG-CSC um estudo detalhado para a modernização e evolução do SICCAU, que contenha prazos e custos;
- 2- Solicitar ao CG-CSC, um fluxo que ilustre os pontos de conexão entre a Plataforma de TI, o SICCAU e o Sistema de Inteligência Geográfica (IGEO);
- 3- Solicitar que o Sistema de Gestão Integrada seja desenvolvido de forma a se comunicar com o SICCAU e IGEO;
- 4- Recomendar que o Sistema de Gestão Integrada, seja transformado em serviço essencial somente quando o projeto de modernização e evolução do SICCAU tenha sido aprovado pelo Plenário do CAU/BR com apoio dos CAU/UF;

Brasília – DF, 23 de maio de 2018.

**LUCIANO GUIMARÃES**  
Presidente do CAU/BR

---



**GUIVALDO D’ALEXANDRIA BAPTISTA** \_\_\_\_\_

Coordenador da CED-CAU/BR

**MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO** \_\_\_\_\_

Coordenadora da CEP-CAU/BR

**OSVALDO ABRÃO DE SOUZA** \_\_\_\_\_

Coordenador da CPFi-CAU/BR